



**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS**

**Departamento de Compras Públicas**

## **AUTORIZAÇÃO**

Com base nas justificativas apresentadas no Termo de Referência, observada a Nota Jurídica nº 615 /2024 e com fundamento na Lei Federal nº 14133/21, art. 74, inciso I, referente ao processo nº 2012015-207/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação, destinada à prestação de serviço de manutenção preventiva/corretiva e fornecimento de peças em 03 (três) painéis digitais planos - sistemas digitalizadores de imagens - marca SHIMADZU ,por meio da empresa: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.752.460/0001-56, no valor total de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais ).

A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº :

2011 10 302 88 4231 1 3 3 90 39 21 0 50 1

Felippe Goncalves Declie Fagioli

Diretor de Saúde

p/ delegação de competência, Portaria 47/2023



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Gonçalves Declie Fagioli, Diretor**, em 09/09/2024, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **96642176** e o código CRC **6A5B596C**.

---